



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como objetivo reforçar a segurança dos usuários do transporte coletivo no Município de São Paulo, garantindo mecanismos eficazes de prevenção de crimes, importunação sexual e abusos dentro dos ônibus. Com o aumento do número de casos de violência e importunação registrados nos transportes, torna-se necessária a implementação de medidas concretas para proteger a integridade física e psicológica da população, especialmente mulheres, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A integração das câmeras ao sistema SmartSampa permitirá o monitoramento em tempo real pelas autoridades de segurança, aumentando a capacidade de resposta rápida em ocorrências, além de auxiliar na identificação de autores de delitos. Essa medida fortalece o compromisso do Município com a segurança pública, ao mesmo tempo em que utiliza tecnologias já disponíveis e integradas na cidade.

Além disso, a obrigatoriedade de instalação das câmeras nos ônibus atende ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito de ir e vir em segurança, valores essenciais para a convivência em sociedade. Essa iniciativa está alinhada com as políticas públicas de enfrentamento à violência e com os esforços do Município em modernizar a gestão de segurança urbana por meio de tecnologia e inteligência.

Por fim, destaca-se que a presente proposta não busca onerar desnecessariamente as empresas de transporte, mas sim estabelecer um padrão mínimo de segurança nos veículos, com prazos viáveis para adequação e integração ao sistema público de monitoramento.

Por isso, peço aos Nobres Pares o apoio para essa propositura ser aprovada

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2025.

**DRA. SANDRA TADEU
VEREADORA**

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-424